

**NORMAS COMPLEMENTARES À SELEÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DO
SERVIÇO SOCIAL DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - EDITAL xxxxx, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.**

Área: Trabalho e Formação Profissional

As Normas Complementares aqui estabelecidas estão orientadas pelo Edital xxxx e pela Resolução 11/2020 do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ XXXX

1. A BANCA

A banca será composta pelas Professoras Doutoras Ana Izabel Moura de Carvalho Moreira, na condição de Presidente da Banca, Débora Holanda Leite Menezes e Alzira Mitz Bernardes Guarany, e suplência Lenise Lima Fernandes.

2. SOBRE AS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá **encaminhar Cópias digitalizadas dos Diplomas e do Currículo Lattes** documentado, além da documentação prevista no Edital. **(as cópias digitalizadas deverão ser enviadas para os e-mails:**

fundamentos.ess.ufrj@gmail.com

ou

fundamentos@ess.ufrj.br

3. PONTOS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

As provas **escrita e didática** serão baseadas em sorteio de pontos indicados abaixo, sendo um ponto para prova escrita e um ponto para a prova didática; sendo obrigatória a presença de todos/as os/as candidatos no momento do sorteio dos pontos. **Os/as candidatos ausentes no horário definido para o sorteio, segundo o cronograma, estarão automaticamente desclassificados/as.**

1 - As matrizes clássicas do pensamento moderno e suas influências no Serviço Social brasileiro: (neo)positivismo, sociologia compreensiva e marxismo.

- 2 – Filosofia e correntes filosóficas que influenciaram o Serviço Social: neotomismo, positivismo, pragmatismo, fenomenologia e marxismo.
- 3 - Conservadorismo na formação social do Brasil e sua influência no Serviço Social brasileiro.
- 4 – O debate contemporâneo da questão social no Serviço Social brasileiro e as implicações no trabalho profissional.
- 5 – Relações de exploração de classe, gênero, raça/etnia, sexualidades e rebatimentos na formação e no trabalho profissional.
- 6 - A interlocução do Serviço Social brasileiro com a tradição marxista: desdobramentos no trabalho e na formação profissional.
- 7 –Profissão e projetos profissionais no Serviço Social: trajetórias, valores, direção social e perfis profissionais.
- 8 - Crise capitalista e seus impactos no ensino superior no Brasil, desafios éticos da produção de conhecimento, do ensino, da extensão e rebatimentos na formação profissional de assistentes sociais.
- 9 – Os fundamentos do Serviço Social no Brasil: gênese, natureza, desenvolvimento e significado(s) sócio-histórico(s).
- 10 - Os fundamentos ontológicos da ética profissional e suas expressões no trabalho profissional.
- 11- Contrarreforma do Estado e inflexões sobre as configurações atuais das políticas sociais brasileiras e rebatimentos no trabalho profissional.
- 12 - Transformações societárias, políticas sociais, espaços sócio-ocupacionais, o debate da instrumentalidade, competências e atribuições do assistente social.
- 13 – A inserção do Serviço Social nas instituições: análise institucional, requisições sócio-institucionais, demandas dos usuários e exigências para a profissão.
- 14 - O debate contemporâneo sobre estágio supervisionado e os desafios para a formação profissional em Serviço Social.
- 15 – O debate contemporâneo acerca das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do trabalho profissional.

4. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Avaliação de Títulos consistirá no Currículo Lattes documentado, com Cópia dos Diplomas, além da documentação prevista no Edital. Esta avaliação analisará os títulos, a experiência profissional e a produção acadêmica de acordo com o critério de aderência ao setor do concurso. Para envio da documentação para a avaliação de títulos: *drive* ou *pasta zip*.

A avaliação de títulos terá como base o Barema aprovado na Congregação da Escola de Serviço Social, realizada em 27 de janeiro de 2022.

5. PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada em até 6 (seis) laudas (sem bibliografia), nos termos das normas da ABNT, com espaçamento 1,5, corpo 12, Time New Roman até o limite de 18.000 caracteres (com espaço) e entregue em arquivo anexo remetido para endereços eletrônicos acima informados, no prazo a ser oportunamente indicado, de acordo com o cronograma desta Norma Complementar. O horário considerado pela banca será o de registro do envio do arquivo pelo/a candidato/a.

6. PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada de forma remota e terá duração exata de 20 minutos, sendo que a utilização do tempo a menor ou a maior do que os 20 minutos implica em prejuízo na avaliação. Os/ as candidatos/as receberão o link para a aula didática no e-mail informado na inscrição, logo após o sorteio do ponto. O critério de prestação da prova é a ordem alfabética dos/das candidatos/as que participam da prova.

As comunicações das etapas da seleção estarão disponíveis no site da ESS/UFRJ: <http://ess.ufrj.br> na barra CONCURSOS/SELEÇÕES – professor substituto

A seleção terá três fases:

- 1 – Currículo (eliminatória)
- 2 – Prova Escrita (eliminatória)
- 3 – Prova Didática (eliminatória)

7. CRONOGRAMA

O período de realização das etapas da seleção será de 14 a 17/02/2022; a precisão das datas e horários será ajustada a depender do número de inscritos e será oportunamente informada.

Data e Horário	Atividade
01 a 04/02/2022	Inscrição
Até 08/02/2022	Homologação de Inscrição
09 a 10/02/2022	Prazo para interposição de Recursos à homologação das inscrições
Até 11/02/2022	Publicação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
14/02/2022, às 9:00 h.	Sorteio dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática
A ser informado	Horário limite de entrega da Prova Escrita

A ser informado	Publicação do Resultado da Prova Escrita
A ser informado	Encerramento do prazo para apresentação de recurso ao resultado da Prova Escrita
A ser informado	Publicação do resultado do Julgamento dos recursos à Prova Escrita
16/02/2022 às 9:00 h.	Realização da Prova Didática
A ser informado	Resultado final será divulgado após a realização das provas didáticas de todos e todas os/ as candidatos/as que prestaram essa prova
A ser informado	Prazo de 24 horas para interposição de Recurso ao Resultado da Prova Didática.

ATENÇÃO SOBRE POSSIBILIDADE DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS Os/as candidatos/as estão cientes sobre a possibilidade de retorno presencial das atividades docentes e a necessidade de desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo no campus da Praia Vermelha da UFRJ, na capital do Estado do Rio de Janeiro, junto a Escola de Serviço Social.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.